

Ômenta: Autoriza a doação de um terreno à Telpe-Télecomunicações de Pernambuco S/A.

O Prefeito do Município de sertânia, Estado de Pernambuco, Faço saber que, a Câmara municipal de sertânia aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de um terreno urbano, destinado à construção de imóvel e instalação de equipamentos de telecomunicações.

Art. 2º - O Terreno fica localizado na parte posterior do Edifício da Prefeitura municipal, fazendo confrontações com a linha férrea, Trav. Martins Júnior, Rua Padre Otamázio e, finalmente, com terreno não edificado, tudo de acordo com o projeto de locação já elaborado.

Art. 3º - A donatária é a Tel-

pe - Telecomunicações de Pernambuco -  
S/A, com sede no Recife, Estado de  
Pernambuco.

Art. 4º - Esta lei entrará  
em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Prefeito, 13  
de outubro de 1980.

Assinatura

Arliando Ferreira dos Santos

— Prefeito —

